

COMUNICADO

Direção da FCM-NMS
Conselho Pedagógico (CP) da FCM-NMS
Coordenação do Mestrado Integrado de Medicina (MIM)
Coordenação da Licenciatura em Ciências da Nutrição (LCN)

O trabalho que tem sido desenvolvido na transformação do ensino presencial em ensino à distância, tão bem acolhido pela nossa escola, continua a merecer os maiores elogios, pelo que reiteramos o nosso reconhecimento a todos os envolvidos, não só pelo seu esforço como pela dedicação à FCM-NMS.

Esta enorme tarefa tem sido acompanhada atentamente por uma comissão pedagógica constituída para esse fim e que integra o Senhores Professores, José Fragata, Jaime Branco, José Guimarães Consciência, Ana Isabel Moura Santos, António Sousa Guerreiro, Fernando Nolasco, José Rueff, Conceição Calhau, Carlos Filipe, Nuno Neuparth, José Belo, Luís P. da Silva, João Raposo, Bruno Heleno, Fátima Serrano e ainda a Dra. Monica Belchior e o aluno Manuel Guarda.

A ampla troca de informações e franca discussão dos assuntos elencados tem permitido encontrar as soluções consideradas mais adequadas aos problemas com que nos confrontámos.

De entre todos estes problemas, salientamos as dificuldades sentidas pelas UCs (unidades curriculares) do ciclo clínico, por motivos diretamente relacionados com o combate à atual pandemia e os estágios clínicos do 6º ano, prejudicados pela mesma razão. No entanto, esta última situação está agravada pela aspiração legítima dos nossos alunos de iniciarem a sua carreira profissional nos prazos e moldes pré-estabelecidos.

Entretanto, tomámos também conhecimento de importantes determinações do Conselho das Escolas Médicas Portuguesas, que foram naturalmente tidas em consideração na tomada das decisões que seguidamente elencamos:

1. Não haverá ensino presencial até ao final do semestre, para todos os cursos e ciclos, exceto para os estágios clínicos referidos no ponto 8.
2. A situação dos alunos em mobilidade deverá ser acompanhada e orientada, caso a caso, pela Secção de Intercâmbio e Mobilidade.
3. A avaliação da aprendizagem deverá ser o mais idêntica possível ao inicialmente previsto. Assim, as avaliações finais serão preferencialmente presenciais. No entanto, nessa impossibilidade, compete ao regente efetuar as necessárias adaptações.
4. Os calendários de exames deverão manter-se. Não obstante, a sua eventual alteração poderá ser solicitada e devidamente justificada pelo regente da UC.

5. Os estágios clínicos do 1º ao 5º ano do MIM estão e permanecerão suspensos até ao final do semestre.
6. Os estágios parcelares do 6º ano do MIM já realizados serão os tidos em consideração para a realização do relatório final.
7. As unidades curriculares opcionais do 6º ano do MIM serão **obrigatoriamente** substituídas por uma nova unidade curricular de preparação para a Prova Nacional de Acesso. Os conteúdos, estruturação e corpo docente desta UC serão divulgados a curto prazo.
8. Os estágios clínicos do 6º ano do MIM poderão eventualmente realizar-se a partir de 25 de maio de 2020, mas apenas se vierem a existir as condições necessárias (vidé ponto 9) e se emanar um parecer favorável do Conselho das Escolas Médicas, na sequência da sua reunião de 18 de maio.
9. As condições necessárias para a realização dos estágios clínicos do 6º ano, referidas no ponto 8, são: (i) os regentes considerarem ser necessária e possível a sua realização; (ii) ocorrer uma evolução favorável da epidemia; (iii) as administrações dos hospitais parceiros da FCM-NMS autorizarem a presença dos nossos alunos nas suas instalações; (iiii) o grupo de trabalho, da nossa faculdade, para a preparação do regresso às aulas presenciais emitir parecer nesse sentido.
10. A entrega do relatório para a Prova final do MIM far-se-á como previsto, sendo a classificação atribuída pelo júri com base nesse documento. Contudo, a prova de discussão pública só será realizada aos alunos que não obtiverem classificação positiva, podendo ocorrer presencialmente ou por videoconferência, conforme o aconselhe a evolução da pandemia.

Lisboa, 24 de abril de 2020

Jaime Branco
José Guimarães Consciência
Carlos Filipe
Conceição Calhau